autuado por Jheniffer Roséni Souza Monteiro em 11/07/2025 18:46:23.

ANDRÉ SANTOS

Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias de verificar a possível ocorrência de furto das câmeras de videomonitoramento do programa Smart Sampa, localizadas na Av. das Garoupas, nº 36 – Balneário São Francisco, São Paulo – SP, CEP 04473-100.

A presente solicitação se dá com base em relatos de munícipes, que informaram o suposto roubo dos equipamentos instalados naquele local. Diante da gravidade da denúncia e da importância do sistema de monitoramento para a segurança pública da região, é imprescindível que a informação seja apurada com urgência e, se confirmada, que sejam adotadas medidas para a imediata reposição dos dispositivos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos
Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 379/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 11/07/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651381.